



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento às Portarias nºs 17/2014 e 32/2014, de 27/02/2014 e 27/03/2014, respectivamente, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada no **Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza – CE**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão deste Signatário.

Os trabalhos foram iniciados em 31 de março de 2014, na sede do Juízo, onde presentes se achavam os Juízes Corregedores Auxiliares designados, a Juíza Titular e demais servidores lotados na Unidade, ocasião em que vistoriados livros e uma amostra de processos físicos.

ESPECIFICAÇÕES

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza – CE, de entrância final, está localizado na Av. da Universidade, 3281, bairro Benfica, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, os Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade priorizou aspectos gerenciais, especialmente os relativos à produtividade do Juízo, examinados a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação Judicial – Relatórios Gerenciais (SAJ/EST).

Ainda assim, foi examinado, por amostragem, percentual de inquéritos policiais e pedidos de medidas protetivas, além dos livros obrigatórios em uso na Unidade, conforme especificações que integram o presente relatório (ANEXOS V E VI).

JUÍZA TITULAR

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito **Fátima Maria Rosa Mendonça**, em exercício desde 9 de novembro de 2007.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam à inspeção, a Juíza Fátima Maria Rosa Mendonça, obteve a seguinte produtividade:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NO PERÍODO DE JANEIRO/2012 A JANEIRO/2014 (24 MESES)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3.445	2.857	9.936	0	14.319

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que a Judicante apresentou a seguinte movimentação processual mensal no período analisado:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO PERÍODO DE JANEIRO/2012 A JANEIRO/2014 (24 MESES)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
143,54	119,04	414	0	596,62

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público, a Promotora de Justiça (Titular) **Roberta Coelho Maia Alves** e o Promotor de Justiça (Auxiliar) **Anailton Mendes de Sá Diniz** (Titular da 5ª Promotoria), em

exercício na Unidade desde 11 de novembro de 2012 e 8 de fevereiro de 2010, respectivamente.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atuam na Unidade como membros da Defensoria Pública o Defensor **Hélio Sousa Vasconcelos** (defensoria do(a) acusado(a)) e **João Paulo Oliveira Dias de Carvalho** (defensoria da vítima).

SECRETARIA DA UNIDADE

A Secretaria da Unidade inspecionada funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **Aline Monteiro de Freitas Menezes**, sendo composta, ainda, pelos seguintes servidores, conforme informação constante do FICOVI, preenchido à época da inspeção:

Servidores Efetivos do quadro do Tribunal de Justiça
Ana Lúcia da Silva Monteiro – Analista (encontrava-se de licença desde janeiro de 2013);
Ione Maria Falcão de Aquino - Pedagoga
Francisca Patrícia Bezerra
Clarissa de Fátima Nobre Carvalho
Jordiane Moreira Guedes
Juliana Gurgel Nogueira
Servidores requisitados de outros órgãos públicos
Raieliza Camelo Maia Lobo
Estagiários
Kelvin Nogueira Gomes
Caio Jarbas Batista de Melo

Cumpra registrar que, conforme dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC, referente ao mês de março de 2014, relativo ao quadro de servidores da Unidade, a força de trabalho estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1

18.Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	18

EXAME PROCESSUAL

O acervo processual da Unidade é composto por processos físicos e digitais. Conforme dados informados no formulário FICOVI (ANEXO II), por ocasião da inspeção havia **652** (seiscentos e cinquenta e dois) processos, contudo foi ressaltado que a maior parte dos feitos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher refere-se a pedidos de medidas protetivas de urgência que, até fevereiro de 2014, contabilizavam o total de 6.893, bem como Inquéritos Policiais, no total de 3.853, sendo que parte considerável dos pedidos de medidas protetivas e inquéritos foi remetida à Delegacia para cumprimento das mais variadas diligências.

Cabe assinalar que os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de apenas 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) feitos no mês de fevereiro de 2014 (ANEXO IX). Já o relatório Gerencial da Vara, referente ao mesmo período, indicou o quantitativo de 5.693 (cinco mil, seiscentos e noventa e três) processos em andamento, incluindo as medidas protetivas e outros procedimentos (ANEXO X).

A Magistrada Titular do Módulo Judicial informou que em maio de 2013 foi solicitada ao Fórum Clóvis Beviláqua a realização de um inventário dos processos físicos para que se tenha a dimensão real do acervo da Unidade, possibilitando-se corrigir quaisquer eventuais erros estatísticos, contudo, seu pleito não foi atendido.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

- i) segundo informação constante do FICOVI, havia 34 (trinta e quatro) processo conclusos para sentenças (ANEXO II);
- ii) de acordo com o relatório do SAJ/EST existiam, por ocasião da inspeção, 278 (duzentos e setenta e oito) feitos com prioridade no andamento por estarem inclusos no Estatuto do Idoso (ANEXO X);
- iii) não obstante o relatório gerencial indicasse o total de 10 (dez) processos referentes a réus presos, a Unidade apresentou planilha, na qual foram relacionados 101 (cento e um) processos de presos provisórios (ANEXO VII);
- iv) conforme dados do relatório gerencial, a Unidade contabilizava, por ocasião da inspeção, 610 (seiscentos e dez) feitos aguardando a realização de audiência, além de outros 109 (cento e nove) que pendiam de designação de audições; os dados constantes do SAJ/EST apontaram que, entre fevereiro de 2013 e fevereiro de 2014, foram realizadas 1.252 (mil, duzentas e cinquenta e duas) audiências; por ocasião da inspeção, a audiência mais longínqua estava apazada para 11 de agosto de 2015 (ANEXO X);
- v) o relatório gerencial apontou, também, a existência de 284 (duzentos e oitenta e quatro) inquéritos policiais sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta dias) e 3 (três) sem movimentação há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias, situação que cobra a atenção do Módulo, especialmente para evitar possível prescrição, ainda que os inquisitórios estejam pendendo de diligências a cargo da autoridade policial (ANEXO X);

vi) o relatório gerencial indicou o total de 137 (cento e trinta e sete) cartas precatórias em andamento, contabilizando um tempo médio de 87 dias de tramitação, o que demonstra que o Módulo Judicial confere prioridade no cumprimento dos atos deprecados; a carta mais antiga, ainda em tramitação ao tempo da inspeção (nº 0131751-76.2012.8.06.0025), fora protocolada em 1º/10/2012 e distribuída em 21/1/2013 (ANEXO X);

vii) segundo dados do SAJ/EST, não havia processos com carga ao tempo da inspeção (ANEXO X);

viii) com relação aos processos inclusos na Meta 2 de 2014, o relatório gerencial apontou à época a existência de duas ações (0061523-61.2006.8.06.0001 e 1081920-37.2000.8.06.0001), a primeira ajuizada em 1º/6/2010 e a segunda em 4/6/2007 (ANEXO XI);

ix) constatou-se a existência de 414 (quatrocentos e catorze) processos com vista ao MP há mais de cem dias, recomendando-se à Secretaria que estabeleça mecanismos de aferição e fiscalização dos prazos, evitando-se retardamento da prestação jurisdicional (ANEXO X);

x) no período de janeiro a dezembro de 2013, conforme dados coletados do SGEN, a Unidade registrou a distribuição de 758 (setecentos e cinquenta e oito) processos e 1.331 (mil, trezentos e trinta e um) julgamentos, atingindo amplamente a Meta 1 de 2013/CNJ:

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
2013	758	891	117.55	1230	19	82	1331	175.59
	758	891	117.55	1230	19	82	1331	175.59

iii) o desempenho da Unidade relativamente à Meta 1 de 2014, considerados os três primeiros meses do ano, apontou, de igual modo, que a Unidade vem alcançando a proposta:

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
2014	223	136	60.99	161	89	0	250	112.11
	223	136	60.99	161	89	0	250	112.11

DEMAIS MATÉRIAS

i) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) A Juíza Titular informou previsão para a conclusão do Curso de Administração Judiciária até dezembro do ano em curso (META 8 de 2010);

iii) Encontra-se implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) A Magistrada não estava, por ocasião da inspeção, cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009), contudo informou que os cadastros encontravam-se em andamento;

v) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

vi) Conforme informação constante do FICOVI, os mandados de prisão são cadastrados no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP desde março de 2013, enquanto os anteriormente expedidos ainda não foram incluídos em sua totalidade por problemas no sistema, ausência de treinamento e carência de servidores;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria do Juizado, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os obrigatórios e facultativos, além de outros abertos livremente pela Unidade, não se constatando irregularidades dignas de registro, conforme consta de formulário específico (ANEXO VI).

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao Juízo empenho quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 1 de 2014 – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; b) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010.

CONCLUSÃO

Os trabalhos correcionais realizados na Unidade inspecionada permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida demonstrou não ser satisfatória, mormente, levando-se em consideração o excessivo acervo processual e o diminuto número de servidores em atuação no Módulo.

O Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por sua especialidade, requer um rito por demais célere, visto tratar-se de demandas de urgência. Conforme destacado pela Juíza Titular, a Unidade inspecionada possui mais de 9.000 (nove mil) procedimentos em tramitação, entre Ações Penais, Inquéritos Policiais, Pedidos de Medida Protetiva, Ações Cíveis, Pedidos de Liberdade Provisória e Cartas Precatórias, além de prestar um abrangente leque de atendimentos ao público, como os feitos por psicóloga e assistente social e, ainda, realizar atividades extrajudiciais previstas na Lei Maria da Penha como palestras e cursos.

Diante do quanto aflorado por ocasião da Inspeção de que ora se cuida, verificou-se a necessidade de expedição de ofício ao Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, solicitando-lhe o deslocamento de juiz auxiliar e servidores da equipe do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, para atuarem na Unidade do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a fim de sanear o quanto possível e no mais breve espaço de tempo, a situação processual retratada neste relatório; assim como para que acolha o pleito da MM. Juíza no que se refere à realização de levantamento do quantitativo de processos físicos em tramitação naquela Unidade para que se tenha a dimensão real do acervo processual e sejam corrigidas as inconsistências estatísticas constatadas.

É o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 6 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar